



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 808/2021**

**Determina a abertura de Sindicância Investigatória.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157, inciso I e artigo 160, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006, e conforme documento do SINAN, emitido pelo Hospital Nossa Senhora do Rosário, determina a abertura de Sindicância Investigatória – **Processo nº 012-2021**, e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, visando apurar se houve acidente de trabalho.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de julho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 23-07-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 23-07-2021 a 06-08-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 23-07-2021

Redigido por: Janete Menegatti